



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

-017

PROJETO DE LEI N.º /2011

Proibe a venda de serpentinas metalizadas no Município de Pindamonhangaba.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica expressamente proibida a comercialização e o uso de serpentinas metalizadas no Município de Pindamonhangaba.

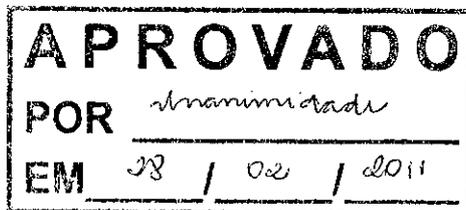
Art. 2.º O Poder Executivo, através do Setor de Posturas, promoverá ações de fiscalização nos estabelecimentos que comercializem as serpentinas metalizadas.

Art. 3.º O estabelecimento comercial que descumprir a presente Lei, além da apreensão da mercadoria, sofrerá multa de 2000 (duas mil) UFMP's

Art. 4.º Quando estiver de posse de usuário, o material de que trata o *caput* do art. 1.º, será apreendido, não cabendo ao infrator qualquer indenização.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2011.



João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM N.º 016/ 2011

Proibe a venda de serpentinas metalizadas no Município de Pindamonhangaba.

Exmo. Sr.

Vereador Ricardo Piorino

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, que **Proibe a venda de serpentinas metalizadas no Município de Pindamonhangaba.**

O presente projeto é proposto visando resguardar a segurança da população, em razão do risco demonstrado na utilização das serpentinas metalizadas quando em contato com a rede elétrica.

Como noticiado no último final de semana, um grave acidente ocorreu na cidade de Bandeira do Sul em Minas Gerais, durante uma festa de pré carnaval, ocasionando a morte de 16 pessoas e deixando aproximadamente 50 feridos por eletrocussão em decorrência de um curto circuito.

Segundo noticiado, a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig), teria informado que uma serpentina metalizada foi jogada em um cabo transmissor de energia que entrou em curto, caiu no chão e atingiu o trio elétrico e as pessoas.

Conforme matéria divulgada pelo site www.ultimosegundo.ig.com.br, o capitão Edirlei Viana, do Corpo de Bombeiros de Poços de Caldas, que acompanhou a ocorrência diz *“Não sei se existe uma normatização, mas o Corpo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

de Bombeiros pode afirmar que não é um produto para ser utilizado porque em contato com a rede elétrica causa curto-circuito.”.

Considerando o risco envolvido e para evitar-se a exposição da população aos riscos nos eventos realizados no Município, é proposta a vedação da comercialização de serpentinas metalizadas no comércio local.

Portanto, Senhores Vereadores, por se tratar de matéria de extrema importância, e a proximidade de eventos carnavalescos, é fundamental a aprovação do presente projeto, e que reverta em benefícios imediatos para a comunidade, e para isso invocamos que se vote em caráter de urgência.

No ensejo, reiteramos a V..Exa. protestos de elevada estima e consideração, homenagem que peço seja extensiva a todos os Nobres Vereadores, que integram essa Casa de Leis.

Pindamonhangaba, 28 de fevereiro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal

SAJ/app/Processo Interno nº 6169/2011